PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.

Ofício nº 4599/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 80/2025 – VEREADOR BALBINOT**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 80/2025, de autoria do Nobre Vereador Balbinot, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de redutor de velocidade na Avenida General Meira com a Avenida Genécio Rorato, no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 518/26, de 17 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício n° 518/26

Prezados,

Em resposta à Indicação nº 80/2026, de autoria do Vereador Balbinot, que solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida General Meira com a Rua Genésio Rorato, cumpre-nos informar o que segue:

Registra-se que já houve solicitações anteriores para a implantação de semáforo no referido cruzamento, inclusive por meio da Indicação nº 440/2025, de autoria da Vereadora Márcia, bem como por demandas apresentadas por moradores do Loteamento Santa Maria.

Em análise preliminar do local, verifica-se que a principal motivação para a solicitação decorre da sensação de insegurança enfrentada pelos condutores que acessam a via principal a partir do loteamento, os quais, ao realizarem a travessia ou conversão à esquerda, necessitam aguardar no canteiro central por uma oportunidade segura de inserção no fluxo de veículos em ambos os sentidos.

Situação semelhante é observada no acesso proveniente da Rua Tambaqui, especialmente para os condutores que realizam conversão à esquerda em direção à Avenida Morenitas e ao Marco das Três Fronteiras.

Ressalta-se que tal dificuldade é intensificada nos horários de maior fluxo (horários de pico), quando as oportunidades de inserção segura no tráfego tornam-se mais escassas.

Contudo, destaca-se que a implantação de sinalização semafórica em cruzamentos está condicionada à realização de estudo técnico específico, nos termos dos critérios estabelecidos no Capítulo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica.

Dessa forma, a solicitação foi devidamente registrada no mapa de planejamento semafórico desta Autarquia, a fim de que seja submetida à análise técnica minuciosa pela Divisão de Engenharia, que avaliará a viabilidade de implantação do dispositivo no local.

Por fim, cumpre informar que, caso a instalação do semáforo seja tecnicamente aprovada, sua execução será incluída na programação futura, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, com previsão a partir do exercício de 2027.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício n° 518/26

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Pricila Bevervanço Mantovani

Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 24/04/2026 13:41